



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, por videoconferência, teve início a trigésima oitava reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, presidida pelo Reitor José Ricardo Martins da Silva. Estiveram presentes os seguintes membros: Aécio Oliveira de Miranda, Alisson Magalhães Castro, Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, Edmilson Tadeu Cassani, Elias Rodrigues de Oliveira Filho, Fernando Barreto Rodrigues, Joan Brálio Mendes Pereira Lima, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Júnio Jáber, Maria Araci Magalhães, Pedro Paulo Pereira Brito, Renato Afonso Cota Silva, Renildo Ismael Félix da Costa, Rogério Mendes Murta, Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Wagner Patrício de Sousa Júnior. Como convidados: Ana Alves Neta, André Luis Rabelo Sousa, Antônio Carlos Soares Martins e Rafael Farias Gonçalves. Após conferir o *quorum*, o Presidente apresentou a pauta da reunião, para apreciação: 01) Discussão sobre as Uasgs. O Professor Edmilson ressaltou que houve empenho do Instituto para manter as Uasgs. Enviaram justificativas para o Ministério da Economia, alegando que o IFNMG devia continuar com as Uasgs existentes. O documento foi elaborado pelos gestores e, apesar de todo esforço, não foram aceitas as justificativas. O ministério determinou que o IFNMG reduza suas Uasgs, conforme orientações da Portaria número treze mil seiscientos e vinte e três, de dez de dezembro, de dois mil e dezenove. Informou que se reuniu com as equipes da Proad e discutiram muito. Informou que os Servidores Rui Martins e Danilo Medeiros participarão dessa reunião, tendo em vista que participaram da reunião com os Daps. Explicou que essa redução impactará o setor de compras. Não interferirá na autonomia dos *campi*. A Professora Joaquina questionou o que os *campi*, que deixarão de ser Uasg, perderão em termos práticos. O Professor Edmilson explicou que a princípio deve desabilitar cinco Uasgs. Em dois mil e vinte deve ser desabilitada mais uma, em dois mil e vinte e dois mais uma. No final só poderão permanecer três Uasgs. O Codir deve decidir quantas e quais ficarão. Isso impactará as compras. Os demais processos continuarão nos *campi*. O Professor Joan pontuou que a redução das Uasgs deve ser para três ao final. Que uma deve ser a Reitoria. E essa poderá delegar a responsabilidade de preparar os processos de compras aos *campi*. A reitoria só finalizaria os processos, se possível, os Dgs assinariam junto com o Reitor. Talvez esse seja o melhor caminho. O Professor Edmilson informou que perguntou ao Ministério da Economia sobre a delegação, contudo, o Ministério ainda não respondeu, caso seja confirmado, será excelente, porque para essa delegação o reitor precisa do respaldo do Ministério. O Professor Elias fez um resgate das discussões e de todas as ações feitas para manter todas as Uasgs. Foi válido, porém, o Ministério não entendeu a dinâmica do IFNMG, uma vez que a descentralização é a política mais certa, por isso entende que essa desabilitação deve ser aos poucos. Deve-se manter o máximo de Uasgs dentro do determinado pela Portaria, ressaltou. O Professor Renildo concordou com o Professor Elias. Segundo ele, o *Campus* Teófilo Otoni dependeu muito da reitoria no início e não foi produtivo, pela distância do *Campus* em relação à reitoria. Ressaltou que será importante manter parte do trabalho nos *campi*. O Professor Edmilson esclareceu que não movimentarão pessoas nesse momento. Certamente, precisarão de apoio na reitoria, haja vista que essa Uasg assumirá as compras dos *campi* que deixarão de ser. Contudo, não tratarão de movimentação de pessoal nesse momento. O Professor Renato destacou que o IFNMG ganha muito com a descentralização. Quando rodam os processos nos *campi*, agiliza muito o trabalho. Pensa que a metodologia deve priorizar esse ganho, haja vista que é o diferencial da administração multicampi. Salientou que o melhor é manter as cinco Uasgs, depois as três. Sugeriu que a Coordenação das compras fique na reitoria e as equipes trabalhem os processos nos *campi*. Que se encontre uma forma de assinar em conjunto: DGs e Reitor, acredita que é possível assumirem esse compromisso internamente. O Professor Elias ressaltou que processos de tomadas de decisão são constantes no dia a dia organizacional e a todo o momento as pessoas são colocadas em situações em que é necessário analisar, investigar, optar e agir, frente às poucas opções que lhes são fornecidas para decidirem. Nesse momento, aos tomadores de decisão é dado o desafio de pensar autarquicamente e de usar critérios

técnicos previamente convencionados, instrumentos de informação e de comunicação que venham a colaborar com o processo decisório, destacou. O Servidor Danilo lembrou que o artigo segundo da referida Portaria define que o objetivo é a centralização das compras. Que todos podem trabalhar para, internamente, descentralizarem, todavia, a Portaria tem o objetivo contrário. Pontuou que as etapas do processo de compras poderão ser realizadas nos *campi* e na Reitoria, precisa-se de planejamento. Entende que isso será possível. O Professor Renato pontuou que saber dos detalhes das possibilidades colaborará para a decisão sobre as Uasgs. O Professor Aécio ratificou a fala do Professor Renato e agradeceu Danilo pelos esclarecimentos. O Professor Wagner concordou que a desabilitação das Uasgs deve ser gradativa e que no final mantenham as três. Salientou que centralizar é uma discussão antiga do Ministério. Seria inocência acreditar que será apenas com as compras. É preciso pensar nas especificidades de aquisição de algumas unidades. Por exemplo, produtos para hospital veterinário e o volume de compras deve ser levado em conta. Além disso, alguns recursos são liberados na última hora. A equipe estando próxima pode agilizar e possibilitar as compras. O Reitor perguntou se havia alguma proposta. Qual seria o encaminhamento. Quais Uasgs serão mantidas, uma vez que a discussão encaminha para a manutenção de cinco nesse momento. O Professor Edmilson apresentou uma planilha com os critérios analisados para apoiar a decisão. Relatou que tais critérios foram elaborados pelo Coad. Danilo apresentou uma planilha com as propostas. Explicou os métodos usados. Ficaram onze critérios que poderão definir quais Uasgs se manterão. Quais sejam: quantidade de processos, valor de compras, itens exclusivos ou comum, quantidade de contratos, quantidade de categorias de profissionais de terceirizados, percentual de execução orçamentária, meses de experiência da equipe, capacitação da equipe, distância do *campus* em relação à Reitoria, área de localização do *campus*, natureza agrária ou urbana do *campus*. Explanou sobre cada critério. O Professor Edmilson relatou que os pesos para cada critério não foram definidos. Questionou se deve seguir com a pontuação das unidades por critérios. Danilo explicou como seria realizada a soma dos pesos. O Professor Renato parabenizou Danilo, os DAPs e todos os envolvidos pelo excelente trabalho. Sugeriu, contudo, uma proposta sem utilizar os critérios. Que as equipes de compras trabalhem nos *campi*. Que nesse primeiro momento, mantenham cinco Uasgs. A Reitoria e os *Campi* Janaúria, Salinas, Almenara e Arinos. Aqueles por serem maiores, estes por estarem mais distantes da Reitoria. Segundo ele, seria mais propositivo e evitaria assim maiores discussões. O Professor Aécio parabenizou o Coad pelo excelente trabalho. Disse concordar em parte com o Professor Renato. Ressaltou que não concorda que tenham discutido os critérios de compras sem pensarem em dados do ensino. O IFNMG é uma instituição de ensino e deve-se pensar no produto que será entregue a sociedade. Como educador, entende que as decisões devem ser pautadas em critérios de eficácia e eficiência relacionados ao ensino. A Professora Joaquina salientou que a Instituição caminha para uma centralização. Deve ser aos poucos dentro dos limites legais. Todos estão de parabéns pelo trabalho. Reforçou a necessidade de manutenção da equipe de compras no *Campus*. Deve-se observar a equidade no atendimento aos *campi*, haja vista que o *Campus* Pirapora foi muito prejudicado. Entende que o trabalho *multicampi* ganha peso com essa alteração. Hoje está sendo inaugurada uma fase de trabalho coletivo no IFNMG e precisa-se de muita urbanidade, frisou. O Professor Renildo parabenizou Danilo e a equipe pelo excelente trabalho. Segundo ele, a proposta do Professor Renato converge para a mesma resposta se utilizassem os critérios. Pontuou que o trabalho do Coad foi pragmático e eficiente. O Professor Joan destacou o excelente trabalho do Coad. Sugeriu manter a proposta do Professor Renato. Considerando a determinação da Portaria que em dois mil e vinte e um, só poderão manter quatro Uasgs, e, em dois mil e vinte e dois, restem três, e do consenso que estas três seriam a Reitoria, Janaúria e Salinas, concordou que a Uasg do *Campus* Almenara fosse desativada em dois mil e vinte e um e a de Arinos em dois mil e vinte e dois. O Professor Fernando parabenizou a equipe pelo trabalho. Segundo ele, o *Campus* Janaúba teve duas etapas que garantiram sucesso nos processos de compras. Uma com a chegada de Danilo para a Proad e outra, quando a Servidora Amanda passou a trabalhar na Reitoria atendendo o *Campus* Janaúba. Ter um Servidor na Reitoria pensando em Janaúba fez toda diferença. Por isso, preocupa-se com a estrutura da equipe de compras da reitoria. A estruturação do setor é essencial para continuar com a qualidade dos trabalhos. Sugeriu que a centralização das compras esteja relacionada a esta estruturação do Setor. O Professor Ricardo ressaltou a qualidade do trabalho de Danilo e do Coad. Ressaltou a importância do comitê, nunca se posicionará contra decisões de um comitê. A decisão definida por critérios é mais imparcial, porém, iria deixar para os Dgs decidirem, frisou. Quanto aos dados para definir os critérios, concorda que deve-se observar os dados do Ensino, Pesquisa e Extensão. Todas as compras estão diretamente ligadas à educação. Deve-se observar os indicadores relacionados a alunos e professores, pontuou. Segundo ele, é natural que o Coad pense em compras, contudo, o Codir deve acrescentar os critérios ligados a educação. O Professor Aécio salientou que concorda que o *Campus* Araçuaí fica ligado a Reitoria, contudo, deve ser validado pelo Codir, que os critérios de educação sejam avaliados nessas propostas. O Reitor ressaltou que é salutar que os critérios relacionados ao Ensino, Pesquisa e Extensão sejam observados. A Professora Joaquina pontuou que entende

a locação geográfica e a característica urbana do *Campus* Pirapora e pelo acesso fácil a reitoria. Concorde com a proposta do Professor Renato e que todos continuem lutando pela autonomia, haja vista que isso é só o começo. Após discussão, ficou definido que ficarão nesse momento cinco Uasgs: Reitoria, *Campi* Arinos, Almenara, Januária e Salinas. Em dois mil e vinte um, a Uasg do *Campus* Almenara será desabilitada e em dois mil e vinte e dois, a Uasg de Arinos será desabilitada. Serão mantidas as três restantes. O Professor Edmilson agradeceu a todos e destacou o trabalho da equipe. Agradeceu o apoio de todos. O Professor Alisson externou sua preocupação com a proposta de centralização, todavia, ficou feliz com o consenso dos gestores. Ressaltou a excelência do trabalho de Danilo e equipe. Dando continuidade, o Professor Rogério explanou sobre as chamadas: Edital nº 02/2020 – IFES - Apoio à implementação das oficinas 4.0. Edital IFES nº 03/2020, apoio à iniciação tecnológica com foco na economia 4.0. Fez uma breve explanação sobre os editais. Continuando, o Professor Rafael deu ciência ao Codir do ofício sobre a aplicação do Decreto 9.727-2019 no âmbito das IFEs, conforme consta no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1/2020/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC. Segundo ele, havia muitas dúvidas relativas ao ofício. Solicitou informações ao MEC, que demorou em responder, contudo, se posicionou. Informou que enviou aos gestores os documentos com as informações recebidas. Haverá algumas alterações nos procedimentos, por isso está informando a respeito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e determinou o encerramento da reunião, e a lavratura deste termo, para que surtam os efeitos desejados, às dezessete horas e trinta minutos deste mesmo dia, ocasião em que eu, Maria Aparecida Melo de Miranda, lavei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Alves de Melo, Assistente em Administração**, em 07/07/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 07/07/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aecio Oliveira de Miranda, Diretor(a) Geral**, em 07/07/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joan Bralio Mendes Pereira Lima, Diretor(a) Geral**, em 07/07/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Rodrigues Oliveira Filho, Diretor(a) Geral**, em 07/07/2020, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Ferreira Mont'Alvao, Diretor(a) Geral**, em 08/07/2020, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Pereira Brito, Diretor(a) Geral**, em 08/07/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Farias Goncalves, Diretor(a) da Diretoria de Gestão de Pessoas**, em 08/07/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Diretor(a) Geral**, em 09/07/2020, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Diretor Executivo**, em 09/07/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barreto Rodrigues, Diretor(a) Geral**, em 09/07/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Alves Neta Barbosa, Diretor(a) da Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 09/07/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Patricio de Sousa Junior, Diretor(a) Geral**, em 09/07/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Tadeu Cassani, Pró-Reitor de Administração**, em 10/07/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0618349** e o código CRC **75050F68**.
